

PÚBLICO-ALVO

O teste de suficiência em língua estrangeira moderna se destina a candidatos interessados em ingressar e/ou já inscritos nos programas de pós-graduação “*stricto sensu*”.

OBJETIVO

O teste tem como objetivo específico verificar a suficiência em leitura, interpretação e tradução livre de textos com temas do meio acadêmico no idioma alvo para uso em seus estudos.

IDIOMAS

Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano.

DATAS E INSCRIÇÕES

As inscrições para o Teste de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna são realizadas pelo site do PUCPR Idiomas. O candidato deve verificar as datas e horários de aplicação do referido teste e realizar os procedimentos para a inscrição.

Consultar datas dos testes e das inscrições no site <https://www.pucpr.br/estude-na-pucpr/pucpr-idiomas-2/>

Procedimentos para a inscrição

- 1) Ler o Edital
- 2) Escolher o idioma e fazer a inscrição on-line. O candidato deve escolher apenas um idioma por horário de prova.
- 3) Pagar a taxa de inscrição no prazo estipulado no boleto. Após o pagamento do boleto, a inscrição estará confirmada. Se o pagamento não for efetuado dentro do prazo, a inscrição será cancelada automaticamente. (O comprovante de pagamento poderá ser solicitado pelos aplicadores no dia do teste).

VALOR

O valor da inscrição é de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)** tanto para a comunidade interna, quanto externa. Não há nenhuma forma de isenção do pagamento ou desconto da referida taxa de inscrição.

REALIZAÇÃO DO TESTE

- Os candidatos receberão por e-mail, até um dia antes do teste, as informações sobre ensalamento, horário e demais informações referentes ao teste.
- Os candidatos devem estar presentes na sala **com 30 minutos de antecedência**, com os materiais permitidos.
- Recomenda-se que o candidato traga sua própria garrafa de água (transparente e sem rótulos) pois não poderá deixar a sala durante a realização do teste.

RESULTADOS

O resultado será divulgado individualmente e não será público. Caso o candidato não seja aprovado, poderá fazer o teste quantas vezes desejar, seguindo os procedimentos para inscrição citados acima e fazendo o pagamento de uma nova taxa de inscrição.

O Certificado ficará disponível em 07 dias úteis após a realização do teste, no portal da web candidato, no seguinte link <https://432f5d.mannesoftprime.com.br/webcandidato/>, somente para os candidatos aprovados no teste. Isto é, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

As notas estarão disponíveis no sistema AVA da PUCPR, no seguinte link <https://www.pucpr.br/ava/> para todos os candidatos 7 dias úteis após a realização do teste. Esta divulgação estará disponível por APENAS 5 dias úteis no link acima. Após esse período, o resultado não será mais divulgado em nenhum meio virtual, por telefone, por e-mail, nem pessoalmente.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º – O PUCPR Idiomas realizará o Teste de Suficiência em Língua Estrangeira para os alunos inscritos ou interessados em ingressar nos programas de pós-graduação “*stricto sensu*” não apenas da PUCPR, mas também de outras instituições. Cabe exclusivamente ao candidato, verificar junto à Instituição ou ao Programa ao qual estiver vinculado ou que pretenda ingressar sobre a aceitação do Teste de Suficiência realizado pelo PUCPR Idiomas.

§ 1.º – Para efeito deste Edital, entende-se por teste de suficiência em língua estrangeira moderna o exame realizado com o objetivo específico de verificar se o candidato é suficiente em leitura, interpretação e tradução livre de textos sobre assuntos do meio acadêmico ou referentes à temas acadêmico-científicos na língua estrangeira em questão.

§ 2.º – Os Testes de Suficiência em Língua Estrangeira moderna (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano) são disciplinados pelos Colegiados da PUCPR.

Art. 2.º – O referido teste desse Edital será realizado na modalidade presencial.

2 – INSCRIÇÕES

Art. 3.º – Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 4.º – O preenchimento correto do formulário de inscrição e escolha correta do idioma alvo para o teste (o candidato deve escolher apenas um idioma por horário de prova) no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 5.º – As inscrições estarão disponíveis a partir de, aproximadamente, 3 (três) dias úteis após a data em deste edital, encerrando as inscrições 5 (cinco) dias úteis antes da data do teste, conforme datas divulgadas no site do PUCPR Idiomas.

Art. 6.º – A inscrição deverá ser feita pela Internet (<https://www.pucpr.br/estude-na-pucpr/pucpr-idiomas-2/>), mediante o preenchimento do formulário de inscrição, e será consolidada após o pagamento do boleto **dentro do prazo**.

Art. 7.º – A taxa de inscrição para o teste será de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**, paga por meio de boleto bancário, que será emitido no momento da inscrição on-line, cartão de crédito ou PIX.

Art. 8º – Não há nenhuma forma de isenção do pagamento ou desconto da referida taxa de inscrição.

Art. 9º – Não serão estornados valores de taxas de inscrição do candidato que não comparecer no dia e horário do referido teste. Nem o valor das inscrições, nem datas poderão ser transferidas.

Art. 10º – O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no artigo 7º deste Edital estará automaticamente excluído do Teste de Suficiência e não será permitida sua entrada na sala de provas.

Art. 11º – O aplicador do teste poderá solicitar a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição no dia do teste para verificação, a fim de permitir que o candidato faça o teste.

3 – PROVAS

Art. 12º – Os candidatos devidamente inscritos receberão por e-mail, até um dia antes da data escolhida em inscrição, as informações referentes à aplicação do teste.

Art. 13º – O candidato deve estar presente na sala de aplicação de testes com 30 minutos de antecedência do horário da prova para verificação de documentação e receber as instruções de realização da prova.

Art. 14º – É de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se de seu horário de prova, como também a fiel observância das regras processuais envolvidas no teste.

Art. 15º – A prova será realizada no dia divulgado pela secretaria do PUCPR Idiomas, com início no horário divulgado e conforme a inscrição do candidato e duração de duas horas, sem intervalo. O candidato deve apresentar-se na sala de aplicação com 30 minutos de antecedência.

Art. 16º – A prova terá o valor de 10 (dez) pontos e será constituída por:

a) Leitura e interpretação de um texto na Língua Estrangeira, escolhida pelo candidato no ato da inscrição, contemplando questões objetivas e questões discursivas.

b) Tradução de um texto, ou de uma parte do texto, de até aproximadamente 300 palavras da Língua Estrangeira para a Língua Portuguesa.

§ 1.º – As questões terão como referência textos autênticos acadêmico-científicos ou referentes a temas acadêmico-científicos na língua estrangeira em questão.

§ 2.º – As respostas discursivas poderão ser respondidas tanto na língua portuguesa, quanto na língua estrangeira de suficiência em questão.

§ 3.º – Na tradução será avaliado se a versão em português mantém o sentido e compreensão do texto original apresentado, assim como coesão e coerência num todo.

3.1 - PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS

Art. 17º – O candidato deve apresentar-se na sala indicada com 30 minutos de antecedência para a verificação de documentação. As orientações sobre a realização das provas começarão 10 minutos antes do horário das provas e candidatos que não estiverem presentes até este horário

EDITAL
TESTE DE SUFICIÊNCIA
EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA
PRESENCIAL

não poderão entrar na sala. O relógio da Comissão Organizadora do teste será acertado pelo horário oficial de Brasília.

Art. 18º – As respostas do teste devem ser assinaladas, conforme solicitado em enunciado, diretamente no caderno de prova.

Art. 19º – É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu horário e acesso à sala de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

Art. 20º – A ausência do candidato por qualquer motivo, tal como doença, e atrasos implicarão em sua eliminação do Teste de Suficiência.

Art. 21º – Não será permitida a substituição do candidato por outra pessoa e nem o auxílio de outras pessoas ao candidato durante a aplicação das provas.

Art. 22º – Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá apresentar seu material pessoal permitido para o teste (lápis, borracha, caneta azul ou preta e dicionário impresso), o original de documento de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada do referido documento, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição para caso de solicitação pelo aplicador do teste.

§ 1.º – São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97 ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte para os estrangeiros.

§ 2.º – Os documentos citados no §1.º dos procedimentos gerais da prova devem estar válidos e em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

Art. 23º – Durante a realização da prova, o candidato, se assim desejar, poderá fazer uso de dicionários próprios na forma impressa e sem anotações de qualquer tipo que não tenham sido impressas no seu processo de produção. Não serão permitidos nenhum dicionário e/ou material eletrônico. O PUCPR Idiomas não fornecerá dicionários.

Art. 24º. – Todo o período de realização das provas será acompanhado por um aplicador/fiscal de prova, que garantirá a lisura de todo o processo.

Art. 25º – Durante a realização da prova, NÃO SERÁ PERMITIDO ao candidato:

- a) Manter em seu poder qualquer objeto que possa dispersar a atenção dos demais candidatos nem a sua própria.
- b) Usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
- c) Levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;
- d) Comunicar-se com outro aluno, usar dispositivos tecnológicos de consulta e tradução.
- e) Fazer qualquer tipo de anotação fora das folhas de teste.

Parágrafo único – O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas neste artigo será eliminado do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna.

Art. 26º – O candidato poderá deixar a sala de aplicação do teste após tê-lo entregue ao aplicador e assinado a lista de devolução de testes, conforme as orientações dadas por ele antes do início da prova.

Art. 27º – Para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação da prova, todo o período de presença dos candidatos em sala de aplicação será observado por um, ou mais, aplicador/fiscal de testes. O candidato que se recusar, por qualquer motivo, em permanecer na sala sob esta condição será eliminado do teste.

Art. 28º. – O PUCPR Idiomas certifica o uso exclusivo adequado para fins específicos e a não divulgação das observações anotadas, caso existentes, pelo aplicador/fiscal de testes, referentes à realização do referido exame.

Art. 29º – Não será permitido durante a realização da prova, ausentar-se da sala, com penas de eliminação do teste.

Art. 30º – O PUCPR Idiomas não se responsabilizará pelos materiais usados pelo candidato durante a realização das provas.

Art. 31º – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de problemas provocados pelo candidato.

Art. 32º – Recomenda-se ao candidato verificar todas as orientações enviadas por e-mail até um dia antes da realização da prova.

Art. 33º – O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do teste:

- a) realizar anotação de informações relativas ao teste ou às respostas em qualquer meio;
- b) recusar-se a entregar as folhas de prova ao aplicador/fiscal de testes;
- c) descumprir as instruções contidas no início da prova e explicadas pelo aplicador do teste;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Teste de Suficiência;
- e) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
- f) deixar qualquer aparelho eletrônico, tal como o telefone celular, ligado durante a realização das provas;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.

Art. 34º – Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

CORREÇÃO DAS PROVAS

Art. 35º - O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento das questões e sua integridade e autoria e em nenhuma hipótese haverá substituição do teste, salvo em caso de defeito das folhas impressas. As respostas deverão ser preenchidas, conforme enunciado, no próprio caderno de teste.

Art. 36º – Não serão consideradas para correção as questões ilegíveis, ou com símbolos, desenhos e outros ou ainda em desacordo com as orientações de preenchimento.

Art. 37º – As correções desses testes serão feitas pelo colegiado qualificado e treinado para tal função.

Art. 38º – Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do PUCPR Idiomas.

3.3 ATENDIMENTOS ESPECIAIS

Art. 39º – A aluna que precisar amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A aluna nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova. Informar essa condição, com antecedência, à secretaria do PUCPR Idiomas, pelo e-mail idiomas@pucpr.br.

Art. 40º – Serão concedidas condições especiais aos alunos com necessidades educacionais especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), em conformidade com o Decreto n.º 3.298/1999, mediante apresentação do atestado médico e carta de solicitação de acomodação ou recursos especiais enviados por e-mail para idiomas@pucpr.br.

Art. 41º – O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e razoabilidade do pedido. O atestado médico e a carta de solicitação devem primeiramente ser enviados por e-mail para idiomas@pucpr.br e posteriormente entregues na secretaria do PUCPR Idiomas, antes da inscrição do teste, que irá avaliar se será possível atender aos requisitos de acomodação especial ou qualquer outro recurso. A secretaria do PUCPR Idiomas dará um retorno ao candidato em até 7 dias úteis.

Art. 42º – O atestado médico deve atestar o tipo e o grau ou nível de deficiência, bem como o provável tipo de assistência a ser respondido e ser atual, tendo sido expedido no máximo de seis meses antes da data do teste.

Art. 43º – Não será concedido atendimento especial a alunos que não efetuarem o comunicado ao PUCPR Idiomas.

4 - APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NOTAS

Art. 44º – Serão considerados aprovados ou suficientes os candidatos que alcançarem o mínimo de 7,0 (sete) pontos na prova.

Art. 45º - O resultado final/nota do Teste de Suficiência em Compreensão Escrita em Língua Estrangeira estará disponível no sistema AVA da PUCPR, no seguinte link <https://www.pucpr.br/ava/> para todos os candidatos, 7 dias úteis após a realização do teste.

§ 1.º – Para visualização do resultado final/nota do Teste, verifiquem o e-mail recebido do remetente “Web Aluno” com as instruções de acesso ao sistema. O envio será para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. O PUCPR Idiomas se exime de quaisquer alterações nos dados cadastrais dos candidatos.

§ 2.º – Esta divulgação estará disponível por APENAS 5 (cinco) dias úteis no link acima. Após esse período, o resultado não será mais divulgado em nenhum meio virtual, por telefone, por e-mail, nem pessoalmente.

EDITAL
TESTE DE SUFICIÊNCIA
EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA
PRESENCIAL

Art. 46º - O Certificado ficará disponível, no portal do aluno, no seguinte link:
<https://432f5d.mannesoftprime.com.br/webcandidato/>, somente para os candidatos aprovados no teste.

Art. 47º - Os candidatos não aprovados, que obtiveram notas entre 5,0 e 6,9 apenas, podem solicitar uma revisão de nota junto à secretaria do PUCPR Idiomas, pelo email: idiomas@pucpr.br em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado do teste. Assunto/título do e-mail: "Revisão de nota de Teste de Suficiência em Compreensão Escrita". Informar no corpo do e-mail seu nome completo, número de CPF, data do teste realizado e o idioma-alvo do teste.

Parágrafo único: O solicitante receberá o resultado final da revisão de nota por e-mail. Esta revisão é feita pelo colegiado do PUCPR Idiomas e do resultado desta revisão não caberá recurso. Em hipótese alguma será permitida que o candidato veja a correção do seu caderno de teste.

Art. 48º - A emissão da segunda via do certificado com o resultado não será feita após 2 anos da data do teste realizado.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49º – É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Teste de Suficiência, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Art. 50º – Será eliminado do Teste de Suficiência, em qualquer época, o candidato considerado suficiente que tenha realizado o teste usando declarações, informações ou documentos falsos, ou outros meios ilícitos.

Art. 51º – O PUCPR Idiomas poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de prova, devendo os candidatos dos horários de prova afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo PUCPR Idiomas, sem a necessidade, neste caso, de pagamento de nova taxa de inscrição.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Rodrigo Queiroz da Silva Reis
Coordenador Geral do PUCPR Idiomas



**EDITAL
TESTE DE SUFICIÊNCIA
EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA
PRESENCIAL**